



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 137/2.021

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 101/2.021 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI, c/c o art. 100, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

CONSIDERANDO o Ofício: 01/2021, formulado pela Secretaria Municipal de Saúde em 28/01/2021, por meio do qual solicita a revogação da portaria de rescisão do contrato da servidora a mencionar, tendo em vista a essencialidade da profissional durante a pandemia da COVID-19 (documento anexo),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA A PORTARIA Nº 101/2.021**, de 21 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a rescisão unilateral de Contrato Administrativo celebrado entre o **Município de Lajinha** e a servidora pública **Jaquelaine Albérica dos Santos Leite Vinco**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2021.

Lajinha/Minas Gerais, 29 de janeiro de 2021.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal